

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA LEGISLATIVA**  
**MESA DIRETORA**  
**GABINETE DA MESA DIRETORA**  
**SECRETARIA GERAL**

## EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00019295/2021-01. CONTRATO-PG Nº 65/2021-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa OSM – CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA., CNPJ nº 88.633.680/0002-02. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção, suporte técnico, treinamento e eventuais customizações da solução de Mensageria MENTORH (eSocial) adquirida pela CLDF para automatização do processo de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas para o eSocial. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a vigor do período de 13/12/2023 a 12/12/2024. Valor do Contrato: R\$ 232.355,78. Programa de Trabalho: 01.126.8204.2557; Subtítulo: 2627; Natureza da Despesa: 3390-40. Nota de Empenho Nº 2023NE00002, no valor de R\$ 210.622,30, emitida em 09/01/2023. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO - Secretário-Geral, em 04/12/2023, e, pela Contratada, GUILHERME KOEBE DE OLIVEIRA - Representante Legal, em 04/12/2023.

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS**  
**DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA**

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI nº 00001-00050773/2023-11. Contratada: CLINICA ODONTOLOGICA GB LTDA, CNPJ: 07.250.472/0001-41 Objeto: prestação de serviços de atividade odontológica conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1445266 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1454142. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 30 de novembro de 2023. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL.

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI nº 00001-00051890/2023-94. Contratada: CLÍNICA ODONTOLÓGICA L.E. LTDA. S/C, CNPJ: 01.418.632/0001-32 Objeto: prestação de serviços de atividade odontológica conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1453760 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1458048. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 29 de novembro de 2023. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DA ABERTURA**  
**DAS PROPOSTAS DE PREÇO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Santa Maria/DF, torna público o Resultado Preliminar da Abertura das Propostas de Preços (envelope 02) referente à Tomada de Preços Nº 01/2023 - RA-SANT, cujo OBJETO é a contratação no regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução de obra

de construção de uma Quadra de Tênis na Região Administrativa de Santa Maria /DF. Processo-SEI nº 00143-00000416/2021-91. EMPRESA VENCEDORA: MHS EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. VALOR DA PROPOSTA: R\$ 343.777,77 (trezentos e quarenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos). PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: 05 dias, a contar da publicação do presente resultado, nos termos do art. 109, inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666/93. Esclarece-se, que estão franqueadas todas as documentações no site oficial da Administração Regional de Santa Maria: <https://santamaria.df.gov.br/category/servicos/licitacoes-mapa-do-site/>.

**JOSIEL FRANCA PENHA NETO**

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

## EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 10/2023 – RA-XIV, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002

Processo: 00144-00001538/2023-38. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RAXIV X COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB. OBJETO: tem por objeto a prestação de serviços de eficiência de iluminação Pública, nas ruas e avenidas principais do Bairro São Bartolomeu da cidade de São Sebastião/DF, especificado no Projeto Básico - RA-SAO/COLOM/DIALIC (125291311), consoante especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação (125343542) e a Proposta constante no Ofício Nº 128/2023 - CEB-IPES/DP/GTP (125126847) e o Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2023 – RA-XIV, nos termos do Padrão nº 08/2002 (127365700), que passam a integrar o presente Termo. PROGRAMA DE TRABALHO: 25.752.6209.8507.0087; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - FONTE DE RECURSOS: 100. Nota de Empenho: nº 2023NE00227, no valor de R\$ 49.178,45 (quarenta e nove mil cento e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), emitida em 20/10/2023, evento: 400091. MODALIDADE: Global. Do Prazo: 12 meses a partir da data da assinatura e o prazo de execução dos serviços será de até 180 (cento e oitenta dias) dias corridos, após o recebimento, pela CEB, da Autorização/Ordem de Serviço; DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023. Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RAXIV: ROBERTO MEDEIROS SANTOS. Pela COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, na qualidade Diretor Presidente e WANDERSON SILVA DE MENEZES na qualidade de Diretor de Regulação e Fiscalização das Concessões.

## EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 11/2023 – RA-XIV, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002

Processo: 00144-00001364/2023-11. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RAXIV X COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB. OBJETO: tem por objeto a prestação de serviços de eficiência de iluminação Pública, nas ruas e avenidas principais do bairro Vila Nova especificado no Projeto Básico - RA-SAO/COLOM/DIALIC (125295584), consoante especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação (125337609) e a Proposta constante no Ofício Nº 129/2023 - CEB-IPES/DP/GTP (125126861) e o Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2023 - RA-XIV, nos termos do Padrão nº 08/2002 (127365993), que passam a integrar o presente Termo. PROGRAMA DE TRABALHO: 25.752.6209.8507.0087; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - FONTE DE RECURSOS: 100. Nota de Empenho: nº 2023NE00227, no valor de R\$ 225.255,00 (duzentos e vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta e cinco reais), emitida em 20/10/2023, evento: 400091. MODALIDADE: Global. Do Prazo: 12 meses a partir da data da assinatura e o prazo de execução dos serviços será de até 180 (cento e oitenta dias) dias corridos, após o recebimento, pela CEB, da Autorização/Ordem de Serviço; DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023. Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RAXIV: ROBERTO MEDEIROS SANTOS. Pela COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, na qualidade Diretor Presidente e WANDERSON SILVA DE MENEZES na qualidade de Diretor de Regulação e Fiscalização das Concessões.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,**  
**ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

## EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 142/2023

Processo nº 04033-00033594/2023-21 – A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa J L C DOS SANTOS COMERCIO DE GAS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 05/12/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: SEBASTIAO MENDONÇA, na qualidade de Sócio administrador.